

PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2019
CONCORRÊNCIA N° 106/2019

CONTRATO ADITIVO N° 25/2022.

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 9/2020.

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 9/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUILOMBO E ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE TERMAL E PRAÇA MUNICIPAL DE QUILOMBO.

Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **SILVANO DE PARIZ**, brasileiro, solteiro em união estável, inscrito no RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Jacob Simon, 71, Bairro Bela Vista, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.546.988/0001-90 com sede na rua Tenente Antonio João, 301, centro, Xanxerê-SC, neste ato representada por seu representante legal Senhor Jélder Antônio Bavaresco, portador da RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório nº 106/2019, na modalidade de Concorrência**, homologado em 23/01/2020, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes: **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o **Contrato de nº 9/2020** para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO** de serviços da planilha orçamentária do projeto, no valor total de **R\$ 12.929,71 (Doze mil e novecentos e vinte e**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

nove reais e setenta e um centavos), referente ao Contrato nº 9/2020, com fundamento no art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93, conforme demonstrativos abaixo:

- PLANILHA DISCRIMINADA DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS DE ÁRVORES				
1.4	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	0,50	R\$ 3.604,09	R\$ 1.802,05
1.5	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	0,50	R\$ 2.574,35	R\$ 1.287,18
1.6	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (MENSALISTA)	MES	0,50	R\$ 1.647,59	R\$ 823,80
6	REFORMA DE EDIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA				
6.6.5	REVESTIMENTO RESINTENTE CONTRA IMPACTO PARA A PORTA DE ACESSO AO SANITÁRIO ACESSIVEL - CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 24, E = 0,65 MM (5,20 KG/M2), COM FIXAÇÃO - ALTURA DE 40 CM	M²	1,46	R\$ 40,03	R\$ 58,44
7	REFORMA DE BANHEIROS EXISTENTES				
7.4.6	REVESTIMENTO RESINTENTE CONTRA IMPACTO PARA A PORTA DE ACESSO AO SANITÁRIO ACESSIVEL - CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 24, E = 0,65 MM (5,20 KG/M2), COM FIXAÇÃO - ALTURA DE 40 CM	M²	0,72	R\$ 40,03	R\$ 28,82
13	CHAFARIZES				
13.1.17	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	M²	19,63	R\$ 76,87	R\$ 1.508,96
13.1.18	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M²	6,66	R\$ 80,74	R\$ 537,73
28	CALÇADÃO				
28.13	Caixa para ralo com grade de ferro em barra chata 3/16 de alvenaria de tijolo maciço (7x10x20 cm) paredes de uma vez (0,20M) de 0,90x1,20x1,50 m (externa) com argamassa 1:4 cimento:areia, base de concreto fck = 10MPa, exclusive escavação e reaterro.	und	1,00	R\$ 1.022,38	R\$ 1.022,38

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

40	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS GERAIS PISCINAS				
40.1.17	CHUMBAMENTO PONTUAL DE ABERTURA EM LAJE COM PASSAGEM DE MAIS DE 1 TUBO DE DIAMETRO EQUIVALENTE IGUAL À 50 MM. AF_05/2015	und	13,00	R\$ 37,09	R\$ 482,17
58	SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL				
58.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE INDICATIVA DE SAÍDA 24x12cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 19,14	R\$ 19,14
VALOR TOTAL				R\$	7.570,67

- PLANILHA DISCRIMINADA DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
ALIMENTAÇÃO TORRE				
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 50 (2'') FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	und	3,00	R\$ 612,18	R\$ 1.836,54
HIDROMETRO MULTIJATO, VAZAO MAXIMA DE 10,0 M3/H, DE 1"	und	2,00	R\$ 812,00	R\$ 1.624,00
HIDROMETRO MULTIJATO, VAZAO MAXIMA DE 30,0 M3/H, DE 2"	und	1,00	R\$ 1.898,50	R\$ 1.898,50
R\$				5.359,04

1. O valor do contrato, após esta supressão é de **R\$ 6.119.741,11 (Seis milhões, cento e dezenove mil, setecentos e quarenta e um reais e onze centavos).**

1.1. A importância ora estabelecida refere-se ao valor do contrato vigente com **supressão** de até 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a **R\$ 12.929,71 (Doze mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos).**

1.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 14/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação através de Laudo dos engenheiros civis Anderson Batisti (CREA-SC 164139-0 e Angelica Maria Andreolla (CREA/SC-171408-9) Responsáveis Técnicos do Município pela fiscalização e acompanhamento da Obra, com Pareceres Jurídicos nºs 25/2022-DT e 29/2022/DT da Procuradora Municipal Sra. Diana Tibolla OAB/SC 53.323, e Despachos nºs 15/2022 de 31/01/2022 e 15/2022 de 04/02/2022, do Sr. Prefeito Municipal, exarados nos documentos em anexo, e encontra amparo legal no art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº 9/2020 de 23/01/2020, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 30/06/2020, Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 31/08/2020, Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 29/10/2020, Quarto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 26/11/2020, Quinto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 26/02/2021, Sexto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 28/05/2021, Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 07/06/2021, Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 26/08/2021, Nono Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 26/10/2021, Décimo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 17/11/2021, Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 17/11/2021, Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 24/12/2021, Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 24/12/2021, Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 27/12/2021, Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 29/12/2021 e Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 11/01/2022. firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.
2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO, 14 de fevereiro de 2022.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JÉLDER ANTÔNIO BAVARESCO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Ivanete Bison
CPF: ██████████

Nome: Caroline Piana Grigol
CPF: ██████████

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE QUILOMBO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato N.: DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N. 9/2020. Contratante.: MUNICÍPIO DE QUILOMBO Contratada.: ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 81.546.988/0001-90) Objeto.....: Supressão de serviços da planilha orçamentária do projeto. Valor suprimido R\$ 12.929,71 (Doze mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e um : centavos). Vigência.....: 14/02/2022 a 25/02/2022. Licitação.....: CONCORRÊNCIA N. 106/2019.
QUILOMBO/SC, 14/02/2022.
SILVANO DE PARIZ Prefeito Municipal

Extrato Contratual